

PARECER Nº 167/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/2010.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, "Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a obrigatoriedade de distribuição de fotoprotetores, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente ao PL.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que não há óbice à aprovação da propositura, pois a mesma visa à proteção dos trabalhadores na área de prestação de serviços que exercem sua atuação laboral expostos ao sol durante a jornada de trabalho, através da distribuição gratuita de fotoprotetores.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 20-04-2011.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PSB